

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizado estudo de viabilidade no sentido de proibir o estacionamento de veículos em trecho da Rua Uruguaiana, nas proximidades do número 396 - Vila Alzira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, avalie a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos no trecho da Rua Uruguaiana, nas proximidades do número 396, Vila Alzira, especificamente no espaço entre a faixa de retenção do semáforo e a entrada/saída de veículos do prédio residencial localizado neste endereço.

Trata-se de um pequeno trecho com guia alta onde, frequentemente, veículos são estacionados de forma a comprometer a visibilidade e a manobra dos condutores que saem da garagem do edifício. Como o semáforo está posicionado logo à frente e há tráfego intenso na via, os motoristas são obrigados a invadir uma faixa onde os carros passam em alta velocidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, sugerimos a instalação de sinalização horizontal e vertical de proibição de estacionamento no referido ponto, contribuindo para a segurança viária local e melhor fluidez do trânsito.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de junho de 2025

Tiago Nogueira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

